CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 041/2022

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da comunidade de Caramuru de Baixo, no trecho que compreende desde a propriedade do senhor Vandelino Schaeffer até a propriedade do Senhor Jucelino Calot, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de maio de 2022.

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 01/06/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIP.

JUSTIFICATIVA:

O estado atual da via pública referida é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na região.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública garanta o atendimento de tais demandas aos munícipes residentes na área em referência.

Pugna, dessa forma, pelo apoio dos demais Edis na aprovação da presente indicação.